

---- Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em dezoito de Setembro de dois mil e catorze.

--- Aos dezoito dias do mês de Setembro de dois mil e catorze, pelas dezanove horas e dois minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Ana Cristina Cardoso Rocha, Joaquim António Mourão Viegas e António Virgílio Gazimba Simão, tendo a reunião a seguinte Ordem de Trabalhos: ---------- 1.º Ponto - Estrutura Orgânica: a) Cargo de Direcção Intermédia de 3.º Grau - Definição de competências, área, requisitos de recrutamento e respectiva remuneração; b) Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa - Alteração; 2.º Ponto -Relatório - 1.º Semestre 2014 sobre a Situação Económica e Financeira - SROC; 3.º Ponto - Alteração ao Financiamento dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social Mais para o Concelho de Vila Viçosa; 4.º Ponto - Pedido de cedência da Praça de Touros de Vila Viçosa; 5.º Ponto - Expediente; 6.º Ponto - Projecto de alteração ao Regulamento Administrativo Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Vila Viçosa.------

---- Ordem do Dia:----

- - a) A alteração da organização dos serviços municipais continue a adoptar o modelo de estrutura orgânica hierarquizada constituída por unidades orgânicas flexíveis e por subunidades orgânicas;-------



- b) Continue a não prever unidades orgânicas nucleares, porquanto a CMVV não pode, nos termos do art.º 16º do DL n.º 305/2009, de 23 de Outubro, prever cargos de direcção intermédia de grau 1 que correspondem a departamentos municipais;------
- c) O número máximo de unidades orgânicas flexíveis continua a ser 3 (três) correspondendo a 2 (duas) divisões municipais chefiadas por cargos de direcção intermédia de grau 2 e 1 (uma) unidade municipal chefiada por cargo de direcção intermédia de grau 3, conforme estabelece a Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto;-----
- d) O número máximo de subunidades orgânicas continua a ser 30 (trinta);--------
- e) Continue a não prever equipas de projecto; -----
- f) Sejam criadas três unidades orgânicas flexíveis, bem como as suas atribuições e competências, conforme descritas nos artigos 30°, 31° e 32° do Regulamento;------
- h) A aprovação da proposta de alteração do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa.----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----



de voto vencido: "Votei contra esta proposta de Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa, não porque considere que vá contra a legalidade do que aqui transcrito, mas sim, por uma pequena dúvida, à qual o Sr. Presidente não quis responder por achar e muito bem, ser da competência do Sr. Presidente. salvaquardar aqui, que este documento ao aprovado não salvaquardar a gestão da pessoa que está a exercer o cargo na U.M.D.C.T. como diz a lei, que teria que ser três anos, pode ocorrer que a Câmara tenha que suportar despesas acrescidas. Quero dizer também que estranho esta proposta visto que, este executivo tem como objectivo alcançar a Candidatura a Património Mundial e vai acabar com uma unidade que trabalharia para este objectivo. Não sei qual o valor que se quer dar a esta Candidatura. Quero dizer também que se o MUC tivesse que reorganizar Requlamento desta natureza, não o faria desta forma. realidade acaba-se com uma Unidade, de onde se entende que não se quer ou preocupa muito com as novas competências ou atribuições que a Parte Central quer dar ao Poder local. Faço uma leitura política neste âmbito que é retroceder um pouco ao que é tradicional no Poder Local e não se valoriza tudo o que é de novas competências no Poder Local. -----

--- 2.º Ponto - Relatório - 1.º Semestre 2014 sobre a Situação Económica e Financeira - SROC;------

--- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 2), para tomar conhecimento do Relatório - 1.º Semestre de 2014 sobre a Situação Económica e Financeira do Município, elaborado por Rosário, Graça & Associados SROC, Lda., de acordo com a alínea d), n.º 2, do art.º 77, da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.------- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.------- O Vereador Joaquim Viegas emitiu a seguinte declaração política: "A leitura política que faço é que na realidade este documento, é um documento técnico. Concordo que houve uma melhoria a nível financeiro, mas na realidade esta melhoria deve-se ao facto de ter baixado a dívida aos No que diz respeito ao valor da dívida bancos. fornecedores, temos o contraste, verifica-se que a dívida



aumentou. Quero dizer também que gostaria que sejam consideradas por boas, todas as recomendações que realmente o documento recomenda, nomeadamente algumas melhorias e algumas situações que não estão conforme e merecem ser avaliadas e corrigidas. O documento faz as suas avaliações. Quero dizer aqui também, que a minha maior preocupação tem a ver com o ponto 3, que acresce o referido art.º 56, n.º 3 da Lei 73/2013 de 03 de Setembro, quanto à evidência de apuramento durante dois anos consecutivos numa taxa de execução da receita prevista no orçamento, não deve ser inferior a 85% e acredito que a Câmara tem aqui alguma responsabilidade, meia responsabilidade, perante o último ano (2013). Pelo que vejo nos documentos, o ano de 2014 também se encaminha para que também não se cumpra isto".----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

--- 3.º Ponto - Alteração ao Financiamento dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social Mais para o Concelho de Vila Viçosa; ------

--- 4.º Ponto - Pedido de cedência da Praça de Touros de Vila Viçosa;------



-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----

--- 5.° Ponto - Expediente;-----

- ---- Foram ratificados por unanimidade, os despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, relativos aos vencimentos do mês de Setembro de 2014, dos funcionários da Autarquia.-
- ---- Foi ratificado por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal a autorizar a ocupação da via pública (Paço Ducal e Castelo), no dia 20 de Setembro de 2014, para realização do evento "BMW", bem como a autorizar a cedência de 40 cadeiras, conforme solicitado pela Starlight.-----
- --- Foi ratificado por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal a autorizar a ocupação da via pública no Largo Gago Coutinho (frente ao hotel), nos dias 18, 19, 20 e 21 de Setembro de 2014, para realização de uma exposição de carros de marca BMW, solicitada pela Jardimajestic, Lda Alentejo Marmoris Hotel & SPA.-----
- ---- Foi ratificado por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal a autorizar a interrupção de trânsito parcial da rua Florbela Espanca, em Vila Viçosa, no dia 13 de Setembro de 2014, entre as 12h00 e as 20h00 e



a autorizar a cedência de 15 grades anti-motim, para realização do convívio anual, conforme solicitado pelo Núcleo Sportinguista de Vila Viçosa.------

- --- Foi ratificado por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal a autorizar a reintegração dos alunos Carlota Lopes Janota e Bernardo Lopes Janota no escalão 1 do Subsídio de Acção Social Escolar.
- ---- A Câmara Municipal tomou conhecimento, da Modificação ao Orçamento da Despesa n.º 70, aprovada pelo Presidente da Câmara Municipal.-----
- --- O Vereador Joaquim Viegas ausentou-se da reunião, pelas 19h50m.-------
- ---- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, que no dia 12 de Setembro de 2014, recebeu um conjunto de exmúsicos da Banda Filarmónica de Vila Viçosa, que vieram



manifestar preocupação relativamente ao funcionamento da referida banda, mais precisamente com o afastamento de vários músicos
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa propôs solicitar à Direcção da Sociedade Filarmónica União Calipolense o agendamento de uma reunião para tratar de
assuntos relacionados com a Banda Filarmónica
O Vereador Luís Nascimento saiu da reunião, pelas 19h57m
O Vereador Joaquim Viegas regressou à reunião, pelas 19h57m
6.º Ponto - Projeto de alteração ao Regulamento Administrativo Municipal de Ocupação do Espaço Público do
Município de Vila Viçosa;
em minuta, por unanimidade
Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.
O Presidente da Câmara Municipal, M. C
A Secretária, Susete de Jesus Fazelo Carlob